



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 535/2026

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDORA JULIAN ANDRADE DE
ASSIS.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Julian Andrade de Assis, por meio da Portaria nº 286/2025, que compreende o período de 02/01/2025 a 31/01/2025, foram suspensas por meio da Portaria nº 417/2025, pelo período de 22/01/2025 a 31/01/2025 (10 dias);

Considerando as informações constantes no processo nº 11970/2024, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 07/04/2026 a 16/04/2026 (10 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **07/04/2026 a 16/04/2026** (10 dias), não usufruídas no período concessivo, à Servidora Pública Municipal **JULIAN ANDRADE DE ASSIS – Professor PB Educação Física – Matrícula nº 052796**, suspensas por meio da Portaria nº 417/2025, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 07/04/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025